

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 34

de 10 de janeiro de 2022

Concede Incorporação salarial á servidora, ocupante do cargo efetivo, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais, , RESOLVE:·

Conceder incorporação salarial a servidora Crlstiana de Fátima Kosloskl Helmlch, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Atividades Legislativa, Classe K, Nível V, do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Legislativo Municipal, na proporção de Uma sexta parte do vencimento Integral, que lhe foi atribuído através do Art.16 da Lei Orgânica Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente - MS, 10 de janeiro de 2022

Ver. ANDRE DOS ANJOS

Presidente

Portaria Legislativa Nº 34/2022 - 10 de janeiro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em